

TABELA 1

Suplementação			
15 — SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE			
15.56 — Dep. de Águas e Energia Elétrica — DAEE			
3.2.6.2 — Outros Encargos da Dívida Contratada			3.493.000
SUBTOTAL			3.493.000
4.2.6.0 — Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Financ. ...			69.148.000
SUBTOTAL			69.148.000
TOTAL			72.641.000
Projetos			
Subscrição de Ações da SABESP	Correntes	Capital	TOTAL
13.76.035.1.161	0	69.148.000	69.148.000
Atividades			
Serv. da Dívida do Sist. de Financiamento	Correntes	Capital	TOTAL
09.07.021.2.204	3.493.000	0	3.493.000
TOTAL	3.493.000	69.148.000	72.641.000

TABELA 3

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO

Órgão: 15.56 — DEP. ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — DAEE		Categorias Econômicas — TOTAL		Subprogramas	
Código	Especificação	09.07.021	13.76.035		
Suplementação					
3.2.6.2 — Outros Encargos da Dívida Contratada		3.493.000	3.493.000		
4.2.6.0 — Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Financ.		69.148.000			69.148.000
TOTAL		72.641.000	3.493.000		69.148.000

DECRETO N.º 18.445, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, aprovado pelo Decreto n.º 18.358, de 30-12-81

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de readequar o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, a fim de dar prosseguimento às obras do Programa de Combate às Inundações,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, um crédito suplementar de Cr\$ 6.000.000.000 (seis bilhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada nas Tabelas 1 e 3 deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso IV, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de fevereiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda
Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 16 de fevereiro de 1982.

Ida Duarte Thomaz, Diretora Substituta da Divisão de Ato
Oficiais.

TABELA 1

Suplementação			
15 — SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE			
15.56 — Dep. Águas e Energia Elétrica — DAEE			
4.1.1.0 — Obras e Instalações			6.000.000.000
SUBTOTAL			6.000.000.000
TOTAL			6.000.000.000
Projetos			
Plano Diretor do Vale do Ribeira			
09.54.296.1.141	0	10.000.000	10.000.000
Barragem Biritiba Jundiá			
09.59.297.1.153	0	709.000.000	709.000.000
Obras do Rio Tamanduateí			
09.59.297.1.154	0	2.075.000.000	2.075.000.000
Retif. Desassoream. Conservaç. do Rio Tietê			
09.59.297.158	0	3.186.000.000	3.186.000.000
Regul. Cursos D'água Área Metropolitana			
09.59.297.1.159	0	20.000.000	20.000.000
TOTAL	0	6.000.000.000	6.000.000.000

TABELA 3

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO

Órgão 15.56 — DEP. ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — DAEE

Categorias Econômicas — TOTAL — Subprogramas

Código — Especificação	09.54.296	09.59.297
Suplementação		
4.1.1.0 — Obras e Instalações	6.000.000.000	10.000.000
TOTAL	6.000.000.000	10.000.000

DECRETO N.º 18.429, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982

Nomina os membros do Alto Conselho Agrícola, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Retificação do D.O. de 13-2-82

Artigo 1.º —

I —

onde se lê: Antonio Bissiato,...
leia-se: Antonio Missiato,...

onde se lê: Carlos Maria Aurighio,...
leia-se: Carlos Maria Aurichio,...

III —

...

onde se lê: Jorge Rudeney Atalla,...
leia-se: Jorge Rudney Atalla,...

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 16-2-82

03 — Contrato 12-80

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Declara Facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no Município de Severina, no dia 19 de fevereiro de 1982, data comemorativa do aniversário de fundação daquela cidade.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor Técnico

Cancelando, de acordo com o disposto no parágrafo único, do artigo 51 do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros das quantidades de veículos locados constantes dos seguintes contratos:

Unidade — Contrato — Quantidade — Grupo

DER — 193-80-DR.5 — 1 veículo — S-3;

DER — 194-80-DR.5 — 1 veículo — S-3;

DER — 195-80-DR.5 — 1 veículo — S-3;

Hospital das Clínicas de São Paulo

Extratos de Termos Aditivos
02 — Contrato 02-80

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Intelco S.A.
Objeto — Manutenção de 04 BIPs, do ICHO.

Prazo de Duração — De 1.º-1-82 até 31-12-82.

Valor — Cr\$ 169.800,00.
Verba — 3.1.3.2-94.
Processo — 5157-81-X.
Data de Assinatura — 5-2-82.

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo "PRODESP".

Objeto — Sistema e Controle de Pacientes.

Prazo de Duração — De 1.º-1-82 até 31-12-82.

Valor — Cr\$ 708.470.000,00.

Verba — 3.1.3.2-10.

Processo 6004-81-H.

Data de Assinatura — 4-2-82.

02 — Contrato 35-80

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Empresa Limpadora Centro Ltda.

Objeto — Prestação de Serviços de Limpeza e Fornecimento de mão-de-obra no HC.

Prazo de Duração — De 1-1-82 até 31-3-82.

Departamento Médico do
Serviço Civil do Estado
D.M.S.C.E.

Endereço Postal

Atendendo à solicitação dos Correios, o D.M.S.C.E. comunica a todos os órgãos da Administração Estadual a necessidade de endereçarem corretamente toda correspondência remetida ao órgão por via postal:

Departamento Médico do Serviço Civil do Estado — Rua Maria Paula, 67 — 01319 — SÃO PAULO

Valor — Cr\$ 25.032.960,00.
Verba — 3.1.3.2.-94.
Processo — 98-82-G.
Data de assinatura — 4-2-82.

Valor — Cr\$ 13.530.000,00.
Verba — 3.1.3.2.-10.
Processo — 6004-81-H.
Data de assinatura — 4-2-82.

Extratos de Contratos

06-82
Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências.
Objeto — Manutenção e Assistência Técnica de Equipamentos instalados nos: ICHO, IOT e INCOR.

Prazo de Duração — De 12 meses, a partir da data de assinatura.

Valor — Cr\$ 3.132.000,00.

Verba — 3.1.3.2.-94.

Processo — 5894-81-F.

Data de assinatura — 8-2-82.

07-82
Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo "PRODESP".

Objeto — Folha de Pagamento.

Prazo de Duração — De 1-1-82 até 31-12-82.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 090-82-H — TP. 292-82 — Betame-tazona valerato etc.

S. Goldberg Ltda., para o item 1.

Chimie Test Prods. Químicos Ltda., para o item 3.

Erviagas Instrumental Cirúrgico Ltda., para o item 4.

Henrifarma Prods. Químicos e Farmacêuticos Ltda., para os itens 5 e 6.

Sem cotação o item 2 cód. 10.40.795.9.

Retificação

Proc. 5556-81-I — TP. 140-82 — Agulhas hipod. reusáveis, p. raquí etc.

Revogados os itens 9 e 10.

Proc. 5946-81-F — TP. 301-82 — Frasco de vidro incolor.

Vidrofarma Com. de Vidros e Embalagens Ltda., para os itens 1 e 2.

Retificação

Proc. 5519-81-A — C. 150-82 — Conj. p/ hemodialise.

Revogado o item 2.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

Termo de Contrato

Contrato: 000002-82.

Processo: SIC 026-82.

Contratante: Secretaria de Informação e Comunicações.

Contratada: Editora Abril Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados visando a elaboração e edição de um livro coletânea e a veiculação na revista "Veja" do "Projeto São Paulo".

Valor: Cr\$ 66.019.000,00.

Prazo: 10-5-82.

Verba: Código 26.01.01 — Elemento 3132 — Outros Serviços e Encargos, Categoria de Programação 03.07.023.2.410 — Divulgação e Publicidade.

Data da assinatura: 5-2-82.